



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1273/2014

CRIA CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1º- Fica criado mais um cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO** para o Hospital Municipal e Maternidade São José, com as atribuições contidas na Lei Municipal Nº 1.129/2013 e a remuneração ditada na Lei Municipal Nº 1.200/2013.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação de presente lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 06 de JUNHO de 2.014.


FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadoria de Protocolo
Recebido hoje e protocolado sob nº 206 no
Lx. Nº 01/09 as fls. 84 às 12:00
Mauriti (Ce), 11 de 06 de 2014

Servidor Responsável